



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Acesse em: <https://stce.tcpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03aa33c7-0096-4580-8183-4a897ea99d75

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 28

(Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
FUNDAÇÃO DE CULTURA

ITEM 28 - RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM 28 - DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

| Determinação/Recomendação | Situação | Ações | Justificativa |
|---|--|--|---|
| Processo TC nº 19100534-2 - Determinações: | | | |
| 1. Anexar conteúdo das divulgações institucionais na despesa comprobatória, para análise da Prestação de Contas | 1. Ação de execução nº 0005844-63.2021.8.17.2420 | 1. Ajuizada Ação de Execução nº 0005844-63.2021.8.17.2420 | 1. Ação de Execução ajuizada em face do descumprimento do parcelamento proposto em razão da CDA nº 900326.21.2 em relação ao ressarcimento de valores ao erário municipal |
| 2. Exigir Documentação comprobatória regular e transparente nas prestações de contas dos convênios firmados pelo município; | 2. Ação de execução nº 0005844-63.2021.8.17.2420 | 2. Ajuizada Ação de Execução nº 0005844-63.2021.8.17.2420 | 2. Ação de Execução ajuizada em face do descumprimento do parcelamento proposto em razão da CDA nº 900326.21.2 em relação ao ressarcimento de valores ao erário municipal |
| 3. Repassar de forma tempestiva os valores devidos ao RGPS | 3. Dados atualizados | 3. Providenciado junto ao Gerenciador as devidas providências para atualização dos dados | 3. Os dados foram encaminhados de forma atualizada |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
FUNDAÇÃO DE CULTURA**

| | | | |
|---|-------------------|---|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| Processo TC nº 2056499-5 – Determinações: | | | |
| a) que no prazo de 60 dias sejam efetuadas as remessas aos meses em atraso do Módulo de Pessoal do SAGRES; | a) Prazo cumprido | a) Observadas e sanadas as falhas na remessa dos dados junto ao Gerenciador do Módulo de Pessoal do SAGRES. | Dados atualizados |
| b) que sejam remetidas tempestivamente, observando-se os prazos previstos na Resolução 26/2016, as remessas do Módulo de Pessoal do SAGRES. | b) Prazo cumprido | b) Remetidos tempestivamente os dados conforme Resolução 26/2016 do Módulo de Pessoal do SAGRES. | Dados atualizados |